



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA

Processo nº 202600005002635

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA		CNPJ: 53.784.472/0001-49
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO OZIEL QD. 0 LT. 195 S/N ZONA RURAL		BAIRRO: SITIO STA LUZIA- CARACOL
CIDADE/UF: BALIZA/GO	CEP: 76.250000	TELEFONE: (62)9670-1096

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ITELVINA MARIA CLEMENTE	RG: 3.100.401 DGPC/GO
CPF:	NACIONALIDADE:

592.258.401-44	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	PROFISSÃO: AGRICULTORA FAMILIAR
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO OZIEL, Q. 0, L. 195, S/N, SÍTIO STA. LUZIA	BAIRRO: SITIO STA LUZIA- CARACOL
CIDADE/UF: BALIZA /GO	CEP: 76.250000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ITELVINA MARIA CLEMENTE	CPF: 592.258.401-44
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO OZIEL, Q. 0, L. 195, S/N, SÍTIO STA. LUZIA	BAIRRO: SITIO STA LUZIA- CARACOL
CIDADE/UF: BALIZA /GO	CEP: 76.250000
E-mails: aproziel.associacao@gmail.com	TELEFONE: (62) 9670-1096

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3670-6	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 17672-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE KITS DE MESAS COM CADEIRAS, COLHEDORA DE FORRAGENS E ENSACADORA DE FORRAGENS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados ao fortalecimento das atividades produtivas, comunitárias e institucionais da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira, no município de Baliza-GO. Os bens a serem adquiridos serão utilizados para apoiar a organização dos produtores rurais, melhorar a estrutura de atendimento coletivo da entidade, ampliar as condições de realização de reuniões, capacitações, encontros comunitários e ações institucionais, bem como contribuir diretamente para o desenvolvimento das atividades agropecuárias dos associados, especialmente no manejo, processamento, armazenamento e aproveitamento de forragens.

A aquisição contempla kits de mesas com cadeiras, colhedora de forragens e ensacadora de forragens, conforme especificações mínimas abaixo, em compatibilidade com os orçamentos apresentados e com o Plano de Aplicação dos Recursos.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	Kit jogo de mesa com 04 cadeiras, contendo 01 mesa e 04 cadeiras em material plástico resistente, próprio para uso coletivo, com proteção contra raios UV, lavável, empilhável, com capacidade mínima de 120 kg por cadeira, destinado a reuniões, capacitações, encontros comunitários e eventos institucionais.	Kit	189
02	Colhedora de forragens nova, de 01 linha, acionada por tomada de potência (TDP), com cardan de proteção, bica de saída com giro hidráulico, largura de trabalho mínima de 0,90 m, capacidade mínima de produção de 20 t/h, rotor com no mínimo 10 facas e compatível com trator de potência entre 65 e 95 cv, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01
03	Ensacadora de forragens nova, com motor a diesel, potência mínima de 7 cv, sistema de ensaque para sacos plásticos, estrutura metálica reforçada, capacidade mínima de 10 t/h, com acessórios necessários ao funcionamento e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01

Os itens descritos serão incorporados ao patrimônio da entidade e utilizados exclusivamente em atividades vinculadas às finalidades institucionais da Associação, em benefício direto dos produtores rurais associados e da comunidade atendida. A estrutura adquirida permitirá melhores condições de funcionamento, organização coletiva, apoio logístico, execução de atividades comunitárias e fortalecimento da produção rural local.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Adquirir 189 kits de mesas com 04 cadeiras, destinados ao uso coletivo em reuniões, capacitações, encontros comunitários, eventos institucionais e demais ações de apoio aos produtores rurais associados.

Adquirir 01 colhedora de forragens, destinada ao apoio das atividades produtivas dos associados, especialmente no manejo, corte e processamento de forragens para alimentação animal.

Adquirir 01 ensacadora de forragens, destinada ao acondicionamento, armazenamento e melhor aproveitamento das forragens produzidas pelos associados.

Fortalecer a estrutura operacional da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira, ampliando sua capacidade de realização de atividades comunitárias, institucionais e produtivas.

Melhorar as condições de apoio às atividades agropecuárias dos produtores rurais associados, contribuindo para a organização coletiva, redução de perdas e fortalecimento da produção local.

Incorporar os bens adquiridos ao patrimônio da entidade, garantindo sua guarda, conservação, controle e utilização exclusiva nas finalidades institucionais da Associação.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

Realizar os procedimentos necessários para aquisição dos bens previstos no Plano de Trabalho, observando as especificações aprovadas, os orçamentos apresentados e as normas aplicáveis à execução dos recursos públicos.

Efetuar a aquisição dos 189 kits de mesas com 04 cadeiras, da colhedora de forragens e da ensacadora de forragens, conforme descrição, unidade e quantidade constantes no Plano de Trabalho aprovado.

Receber os bens adquiridos, conferindo quantidade, especificações, integridade dos produtos e compatibilidade com as notas fiscais e com o objeto pactuado.

Providenciar a incorporação dos bens ao patrimônio da Associação, com registro, identificação e controle interno para fins de guarda, conservação, acompanhamento e prestação de contas.

Utilizar os kits de mesas com cadeiras nas atividades coletivas da entidade, como reuniões, assembleias, capacitações, encontros comunitários, eventos institucionais e ações voltadas aos produtores rurais associados.

Utilizar a colhedora de forragens no apoio às atividades produtivas dos associados, especialmente no manejo, corte e processamento de forragens destinadas à alimentação animal.

Utilizar a ensacadora de forragens no acondicionamento e armazenamento das forragens, contribuindo para o melhor aproveitamento da produção, redução de perdas e fortalecimento das atividades agropecuárias.

Registrar a utilização dos bens adquiridos por meio de documentos internos, registros fotográficos, listas de presença, atas, relatórios de execução e demais comprovantes necessários ao acompanhamento da parceria e à prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das atividades comunitárias, institucionais e produtivas desenvolvidas pela entidade. A aquisição dos kits de mesas com cadeiras, da colhedora de forragens e da ensacadora de forragens contribuirá para melhorar a estrutura de atendimento coletivo da Associação e ampliar o apoio às atividades agropecuárias dos produtores rurais associados.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos da proposta, pois os kits de mesas com cadeiras proporcionarão melhores condições para reuniões, assembleias, capacitações e atividades coletivas. A colhedora e a ensacadora de forragens ampliarão o apoio ao manejo, corte, processamento, acondicionamento e armazenamento de forragens destinadas à alimentação animal, contribuindo para melhor aproveitamento da produção, redução de perdas e fortalecimento das atividades produtivas dos associados.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pelos produtores rurais associados à Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira, estimados em aproximadamente 100 famílias agricultoras, bem como seus familiares e demais membros da comunidade rural atendida pela entidade. São beneficiários que desenvolvem atividades ligadas à agricultura familiar, criação de animais e comercialização de produtos rurais no Município de Baliza/GO.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação enfrenta limitações estruturais para a realização de reuniões, assembleias, capacitações e demais atividades coletivas, em razão da insuficiência de mobiliário adequado. Além disso, a ausência de equipamentos próprios para colheita, processamento, ensacamento e armazenamento de forragens dificulta o manejo produtivo, aumenta a dependência de terceiros, eleva custos e pode gerar perdas na alimentação animal dos produtores associados.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se fortalecer a estrutura operacional, comunitária e produtiva da Associação, com melhores condições para realização de reuniões, capacitações e atividades institucionais. Também se pretende ampliar o apoio às atividades agropecuárias dos associados, melhorar o aproveitamento das forragens, reduzir perdas, diminuir a dependência de terceiros e contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e da produção rural local.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira possui diretoria responsável pela gestão administrativa, acompanhamento das ações, organização documental, guarda e controle patrimonial dos bens adquiridos, bem como pela prestação de contas dos recursos recebidos. Por atuar diretamente junto às famílias agricultoras da comunidade, a entidade possui conhecimento das demandas locais e condições de assegurar a adequada utilização dos bens previstos, observando os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil – OSC

A Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante foi fundada em 22 de novembro de 2019, no Município de Baliza/GO, como entidade privada, sem fins lucrativos e de duração indeterminada.

Sua atuação é voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, da pecuária e da organização coletiva dos associados, buscando apoiar a produção rural, facilitar o acesso a insumos, equipamentos, crédito, comercialização e parcerias institucionais.

A Associação reúne aproximadamente 100 famílias agricultoras, com atividades ligadas à produção agrícola, criação de animais e comercialização de produtos da agricultura familiar. A proposta contribuirá para fortalecer a estrutura comunitária e produtiva, mediante a aquisição de kits de mesas com cadeiras, colhedora de forragens e ensacadora de forragens.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A Associação desenvolve ações comunitárias voltadas à inclusão produtiva, geração de renda, fortalecimento da agricultura familiar e melhoria das condições de vida das famílias rurais associadas.

Promove reuniões, assembleias, capacitações, participação em feiras e apoio à organização da produção e comercialização dos produtos dos associados. Essas ações favorecem a cooperação entre as famílias, o acesso à informação e o fortalecimento da economia local.

Os kits de mesas com cadeiras proporcionarão melhores condições para reuniões e atividades coletivas. A colhedora e a ensacadora de forragens ampliarão o apoio às atividades agropecuárias, contribuindo para o manejo, aproveitamento e armazenamento da alimentação animal.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A Associação mantém suas atividades por meio das contribuições dos associados, mobilização comunitária, doações, parcerias institucionais e busca de recursos junto a programas públicos e privados voltados ao desenvolvimento rural.

A entidade busca articulação com órgãos públicos, instituições financeiras, cooperativas, feiras regionais e entidades de assistência técnica, visando ampliar o apoio aos produtores rurais e fortalecer a agricultura familiar.

Os recursos serão aplicados exclusivamente na aquisição dos bens previstos neste Plano de Trabalho, com controle patrimonial, documentação fiscal e prestação de contas conforme a legislação aplicável.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Aquisição do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit jogo de mesa com 04 cadeiras, contendo 01 mesa e 04 cadeiras em material plástico resistente, próprio para uso coletivo, com proteção contra raios UV, lavável, empilhável, com capacidade mínima de 120 kg por cadeira, destinado a reuniões, capacitações, encontros comunitários e eventos institucionais.	Kit	189	R\$ 170,00	R\$ 32.130,00
02	Colhedora de forragens nova, de 01 linha, acionada por tomada de potência (TDP), com cardan de	Unidade	01	R\$ 55.839,00	R\$ 55.839,00

03	proteção, bica de saída com giro hidráulico, largura de trabalho mínima de 0,90 m, capacidade mínima de produção de 20 t/h, rotor com no mínimo 10 facas e compatível com trator de potência entre 65 e 95 cv, com garantia mínima de 12 meses. Ensacadora de forragens nova, com motor a diesel, potência mínima de 7 cv, sistema de ensaque para sacos plásticos, estrutura metálica reforçada, capacidade mínima de 10 t/h, com acessórios necessários ao funcionamento e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	R\$ 12.031,00	R\$ 12.031,00
SUBTOTAL					R\$100.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	R\$ 0,00 (ZERO REAIS)	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ITELVINA MARIA CLEMENTE

Presidente da ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 03/07/2026, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itelvina Maria Clemente, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92721219** e o código CRC **FA2FA2D3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002635



SEI 92721219